ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI N.º 1258 /2013

"Denomina de FRANCISCO LOURENÇO a rua sem denominação localizada no bairro São Cristóvão, conforme especifica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilmar Luis Cordeiro Presidente da Câmara Municipal de Piraquara promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA FRANCISCO LOURENÇO**, a via pública sem denominação localizada no bairro São Cristóvão, conforme croqui anexo.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal, em 08 de agosto de 2013

GILMAR LUIS CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:6BF01796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2013. Edição 0303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/